

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

CEP 36.406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º LEI 270 de 25/06/79  
Assunto Ortoga Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco,  
Serviço ao Exmo: Sr. Dr, **MMB** de Aguiar mendes,  
Data D.D. Presidente da Açominas Gerais

A Câmara municipal de Ouro Branco decretou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos seus relevantes serviços prestados ao município, pelo seu nobre espírito de luta em defesa dos interesses do Povo de Ouro Branco, sempre pronto em atender suas reivindicações, pela firmeza e sabedoria com que vem conduzindo os destinos do Projeto Açominas, segundo do BRASILÉ um dos maiores projetos siderúrgicos do mundo.

A Câmara municipal de Ouro Branco, através de seus representantes legais, consede ao Exmo. Sr. Dr **Mb** **MoB** de Aguiar **Meb** o Título de Cidadão Tionorário de Ouro Branco

Art 2º - O Título se-lhe-á entregue em data a ser confirmada pelo agraciado.

Art , 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Leientraráemvigornadatadesuapublicação.

Ouro Branco, 25 de julho de 1979

Silvio José mapa  
Prefeito municipal